Governo do Estado do Paraná

FORMULÁRIO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

ANEXO I – DECRETO N.º 8.466/2013

DADOS DO SERVIDOR	
Nome:	RG:
Cargo:	Função:

DADOS DO ÓRGÃO DE DESTINO – CHEFIA DA UNIDADE DE RH					
Esfera de Governo	☐	Municipal	☐	Estadual	☐ Federal
Órgão/Unidade:					

FINALIDADE

☐ Exercício de Cargo em Comissão (exceto na Administração Direta e Autárquica do Estado)

Especificar cargo:

☐ **Outra finalidade (especificar):**

☐ Disposição Funcional 1º Afastamento

☐ Prorrogação de Disposição Funcional Desde:

PERCEPÇÃO FINANCEIRA

☐ COM ônus para a origem

☐ COM ônus para a origem mediante RESSARCIMENTO

☐ COM ônus para a origem mediante PERMUTA*

☐ SEM ônus

***DADOS DO PERMUTANTE**				
Cargo:		Função:		
Pedido neste protocolo?	☐ SIM	☐ NÃO	Protocolo n.º	

DADOS DO ÓRGÃO DE DESTINO – TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE	
Titular do Órgão	Secretário da Pasta

Protocolo: Assunto: PRH – Recursos Humanos *Palavra-chave: DISPOSICAO FUNCIONAL*

Cadastrar protocolo digital e assinar eletronicamente.
Encaminhar ao Órgão de Origem para manifestação da Chefia Imediata.

Governo do Estado do Paraná

FORMULÁRIO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

ANEXO I – DECRETO N.º 8.466/2013

DADOS DO ÓRGÃO DE ORIGEM – CHEFIA IMEDIATA	
Nome:	RG:
Cargo:	Função:
Unidade:	Município:
ATIVIDADES DESEMPENHADAS	
REQUER SUBSTITUTO	
☐ SIM ☐ NÃO	
Local/data, ,	
Chefia Imediata	

Encaminhar à URH para análise e prosseguimento.

Governo do Estado do Paraná

FORMULÁRIO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

ANEXO I – DECRETO N.º 8.466/2013

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS – Artigo 37 C.F. e Artigo 33 deste Decreto

☐ Declaro que **NÃO EXERÇO** outro cargo, emprego ou função pública remunerada, em órgão da Administração Direta e Indireta no Governo Federal, Estadual ou Municipal, ou em outros poderes do Estado e também não percebo proventos de aposentadoria do Regime Próprio da Previdência Social, responsabilizando-me, na forma da Lei, pela exatidão da presente declaração.

☐ Declaro que **EXERÇO** outro cargo, emprego ou função pública remunerada, conforme descrito abaixo:

Cargo/Função	Órgão	Município	Regime Jurídico	Horário de entrada e saída

Local/data, ,

Servidor

Encaminhar à URH para prosseguimento.

Governo do Estado do Paraná

FORMULÁRIO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

ANEXO I – DECRETO N.º 8.466/2013

DADOS DO ÓRGÃO DE ORIGEM – CHEFIA DA UNIDADE DE RH	
Nome:	RG:
ACÚMULO DE CARGOS	
	O servidor acima NÃO ACUMULA cargo(s) / emprego(s) / função pública
	O ACÚMULO do(s) cargo(s) / emprego(s) / função pública está PREVISTO EM LEI
	O servidor acima ACUMULA cargo(s) / emprego(s) / função pública
Local/data, ,	
Chefia da Unidade de RH	

URH preencher a Opção pelo Vencimento e encaminhar ao Servidor.

Governo do Estado do Paraná

FORMULÁRIO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

ANEXO I – DECRETO N.º 8.466/2013

DADOS DO ÓRGÃO DE ORIGEM – CHEFIA DA UNIDADE DE RH	
Nome:	RG:
OPÇÃO PELO VENCIMENTO – Artigo 159 – Lei n.º 6174/70	
Ao funcionário nomeado para o exercício de cargo em comissão é facultado optar pelo vencimento e demais vantagens do seu cargo efetivo, acrescido de gratificação fixa correspondente a vinte por cento do valor do símbolo do cargo em comissão respectivo.	
☐ Vencimento e demais vantagens do cargo efetivo + 20% do valor do símbolo do cargo em comissão. ☐ Vencimento somente do cargo em comissão.	
Local/data, , Servidor Chefia da Unidade de RH	

Encaminhar ao Servidor para Ciência dos impactos na carreira.

Governo do Estado do Paraná

FORMULÁRIO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

ANEXO I – DECRETO N.º 8.466/2013

TERMO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR

☐ **CONTAGEM DE TEMPO DO PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** *(artigo 12, § 5º da Lei n.º 6174/70 e artigo 2.º, § 4.º do Decreto n.º 8466/2013)*

Quando for autorizada a disposição funcional do servidor em estágio probatório a contagem de tempo do seu estágio será **suspensa** enquanto perdurar seu afastamento, sendo retomada a partir do seu retorno ao órgão de origem.

☐ **DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA** *(artigo 32, do Decreto n.º 8466/2013)*

O tempo que o servidor permanecer à disposição não será computado para efeitos de promoção e progressão ou outros institutos de desenvolvimento na carreira, salvo expressa previsão em legislação específica.

☐ **CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA** *(artigo 33 do Decreto n.º 8466/2013)*

O servidor público titular de cargo efetivo filiado à PARANAPREVIDÊNCIA, quando em disposição funcional a órgão ou entidade de outro ente da federação, com ou sem ônus, permanecerá vinculado ao regime previdenciário de origem.

O servidor estadual em disposição funcional sem ônus para a origem somente contará o respectivo tempo de afastamento para fins de aposentadoria, se efetuar o recolhimento mensal de suas contribuições na forma da legislação previdenciária vigente.

☐ **LICENÇA ESPECIAL** *(artigo 247 a 249 da Lei 6174/70 e Parecer nº 30/2018 - PGE)*

O tempo em que o servidor público estadual permanecer em disposição funcional, independente da modalidade, não será aproveitado para cômputo do período aquisitivo da Licença Especial, exceto para o exercício de cargo em comissão no âmbito do Estado do Paraná.

,

Local, data

Servidor

Chefia da Unidade de RH

Encaminhar ao Titular do Órgão para indicação da percepção financeira.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E DO ESPORTE

DECLARAÇÃO – DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

Eu, ..., RG n.º ....., na data de ...../...../....., declaro para os devidos fins, ter ciência de que devo aguardar em exercício na rede estadual de ensino a tramitação do processo de Disposição Funcional até a publicação do ato de autorização pelo órgão competente, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto n.º 8.466/2013.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que o artigo 4.º do mesmo decreto estabelece o prazo máximo de permanência no órgão de destino até 31 de dezembro. Sendo assim, estou ciente de que, caso não seja autorizada a prorrogação de minha disposição funcional até 31 de dezembro do corrente ano, devo reassumir minhas funções no início do próximo ano para não ter prejuízos financeiros e funcionais em minha carreira.

.....
(Assinatura do servidor)

.....
(Visto da Chefia do NRE)